



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0021, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº AVR.0055/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021, instituída pela Portaria Nº AVR.0012/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016, que designa servidores para comporem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE BIODISSISTEMAS** do Câmpus Avaré.

Art. 2º DISPENSAR, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO
RODRIGO WIENSKOSKI ARAÚJO	DOCENTE	TITULAR

Art. 3º FICA o referido núcleo composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
VANDA DOS SANTOS SILVA	DOCENTE	COORD./ PRESIDENTE	127****
ALEXANDRE MENEZES DE CAMARGO	DOCENTE	TITULAR	216****
CELSO DANIEL GALVANI JUNIOR	DOCENTE	TITULAR	308****
EDVALDO GUEDES JÚNIOR	DOCENTE	TITULAR	323****
JULIO CÉSAR PISSUTI DAMALIO	DOCENTE	TITULAR	216****
MARCELA PAVAN BAGAGLI	DOCENTE	TITULAR	117****
NEWTON TAMASSIA PEGOLO	DOCENTE	TITULAR	190****
RAFAEL APARECIDO FERREIRA	DOCENTE	TITULAR	218****

Art. 4º Os membros do Núcleo Docente Estruturante farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais e o presidente / membro fará jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 5º A composição do NDE deverá ser renovada anualmente em 1/3 de seus membros, ocorrendo a primeira renovação após 3 anos da data de início da sua constituição, sendo permitida a recondução dos membros.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 10/03/2022 08:39:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308811

Código de Autenticação: 54f8005d6a

